

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 05

**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024
PROCESSO Nº 482/2024**

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE POSSUAM INTERESSE EM PROCEDER COM A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 77/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referente ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 05/2024**, cujo objeto refere-se **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE POSSUAM INTERESSE EM PROCEDER COM A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS**, pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I, Decreto Executivo nº 88/2024. Encaminhou a documentação o licitante: **BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.**, CNPJ nº: 34.337.707/0001-00, representado por Carlos Eduardo Benitez, já qualificado no processo. **DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail em 10/01/2025 e complementado em 22/01/2025 pelo: **BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.**, sendo a Instituição financeira considerada Habilitada para o Credenciamento. A empresa participante está ciente que ao participar deste processo de Credenciamento concorda com todos os termos e condições deste chamamento. A Instituição Financeira habilitada, será credenciada no site www.gov.br/compras, e será convocada para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Vanessa Siqueira de Vargas
Agente de Contratação
Portaria 77/2024